

**PORTARIA SESA Nº 526/2020**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando:

- o disposto no art. 247 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto no Art. 12 da Resolução nº 0339 de 20 de março de 2020, a qual convoca de forma excepcional para retorno imediato da licença prêmio e em especial ao parágrafo 1º, onde diz:

*“§ 1º O período remanescente das licenças ou férias poderão ser usufruídos pelo servidor em data oportuna mediante autorização do Chefe da Pasta, após controle da situação emergencial de saúde pública.”*

Considerando o contido no protocolado nº 16.088.642-0.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** 09 (nove) dias de saldo de Licença Especial à servidora **Vera Lucia Machado Calliari**, RG nº 2.089.242-0, Enfermeiro, lotada no Centro de Informações e Respostas de Vigilância Sanitária da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2º** A servidora usufruiu Licença Especial, por meio da Portaria 286/2020 no período de 02/01/2020 à 22/03/2020, totalizando 81 dias, ficando o saldo a ser usufruída no período de **15/12/2020 a 23/12/2020**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

Nestor Werner Junior  
**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)